



PORTARIA Nº 500 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 05054/2017,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos bens patrimoniais das diversas Unidades de Controle, alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica em substituição aos anteriores, com validade a contar de 27/11/2017:

Responsável pela Unidade de Controle da Secretaria de Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – 68.08.00

TIAGO DE ARAÚJO MARTINS

Responsável pela Unidade de Controle do Veículos, Maquinas pesadas e implementos agrícola – 68.08.01

ALÉDIO DOS SANTOS THOMAZ

Responsável pela Unidade de Controle do Refeitório Municipal – 68.08.02

NEUZA LIMA CHAVES SANTOS

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito